

**ATO DO CONSELHO Nº 484-2020 – 14 DE JANEIRO DE 2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações, de forma provisória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a concessão de férias aos servidoras Michele Caroline Perizzolo Konkel e Sidnei Muran;

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei nº. 8666/93 “a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação”;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 02 (dois) membros para comporem o quadro da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno dos membros da Comissão do período de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionado para comporem de forma provisória a Comissão Permanente de Licitações, **no período de 14/01/2020 a 21/01/2020.**

- Daiane Rodrigues, CPF 003.336.609-86
- Simone Conceição Soares Rodrigues, CPF 281.018.958-76

**Art. 2º**- Esta Comissão terá vigência até 21 de janeiro de 2020.

**Art. 3º**- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 14 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Claudinei de Paula Castilho  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU**  
**ATO DO CONSELHO Nº484**

**ATO DO CONSELHO Nº 484-2020 – 14 DE JANEIRO DE 2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações, de forma provisória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a concessão de férias aos servidoras Michele Carolíne Perizzolo Konkell e Sidnei Muran;

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei nº. 8666/93 “a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação”;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 02 (dois) membros para comporem o quadro da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno dos membros da Comissão do período de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionado para comporem de forma provisória a Comissão Permanente de Licitações, **no período de 14/01/2020 a 21/01/2020.**

- Daiane Rodrigues, CPF 003.336.609-86  
- Simone Conceição Soares Rodrigues, CPF 281.018.958-76

**Art. 2º-** Esta Comissão terá vigência até 21 de janeiro de 2020.

**Art. 3º-** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 14 de Janeiro de 2020.

**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**  
Sílvia Andrade  
**Código Identificador:5664B168**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2020. Edição 1927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>